

DECRETO Nº 333 de 05 de Abril de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Aline Silva Dourado Rocha – Titular
- Lucicleide Lima dos Santos Costa– Suplente

b) – Secretaria Municipal de Administração:

- Gilvan Ferreira Dourado – Titular
- Flávia Batista Nunes – Suplente

c) – Secretaria Municipal de Saúde:

- Elisângela Casusa dos Santos - Titular
- Regina Xavier Borges- Suplente

d) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

- Aelton Carvalho de Jesus - Titular
- Raquel de Souza Dias Soares - Suplente

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Associação de Mulheres Campesinas:

- Jailma Ferreira dos Santos Silva- Titular
- Maria da Conceição Guedes de Araújo– Suplente



b) Associação de Produtores Rurais da Agrovila 13:

- Maria Edliane da Silva- Titular
- Tairini Siqueira Leite- Suplente

c) Associação de Moradores Água Fria - AMAFRIA

- Célia Batista Lima- Titular
- Sandra Rodrigues Lima– Suplente

d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra do Ramalho:

- Firmino Ferreira da Luz - Titular
- Sebastião Gonçalves Borges- Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2021

Eli Carlos dos Anjos Santos
Prefeito Municipal